



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T. A. N.º 006/2021

TCT N.º 006/2016 (SEI 19.16.3897.0027101/2020-71)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ARQUITETURA, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, com interveniência da **Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Coordenador, Promotor de Justiça **Marcelo Azevedo Maffra**, doravante denominado **CPPC**, e a **Universidade Federal de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0001-04, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-010, representado neste ato por sua Reitora, **Sandra Regina Goulart Almeida**, doravante denominada **UFMG**, por intermédio da **Escola de Arquitetura**, neste ato representada por seu Diretor, **Maurício José Laguardia Campomori**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 006/2016, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao instrumento inicial, cujo objeto consiste em *"propiciar o desenvolvimento conjunto de atividades técnicas de interesse comum dos partícipes, tais como a realização de estudos e elaboração de pareceres técnicos, a publicação conjunta de materiais de educação patrimonial, o intercâmbio de informações, a realização de eventos e a publicação de material informativo"*, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o termo inicial por 60 meses, a partir de **11/02/2021** até **11/02/26**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, assim como caberá à UFMG a publicação no Diário Oficial da União, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Marcelo Azevedo Maffra
Promotor de Justiça
Coordenador do CPPC

UFMG:

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ESCOLA DE ARQUITETURA:

Mauricio José Laguardia Campomori
Diretor

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AZEVEDO MAFFRA, PROMOTOR**



ENTRANCIA ESPECIAL, em 10/02/2021, às 13:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 10/02/2021, às 15:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 15:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Laguardia Campomori, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 16:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/02/2021, às 17:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 11/02/2021, às 09:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0823516** e o código CRC **3768DCDA**.